**INDICAÇÃO Nº 888/2021**

**ASSUNTO:** Solicita à Prefeitura Municipal, estudos sobre a possibilidade dos moradores do Residencial Itatiba Country poderem ser transferidos à serem atendidos no PSF mais próxima do bairro, conforme especifica.

**Senhor Presidente:**

**CONSIDERANDO** que chegou a este vereador a reclamação de alguns moradores do bairro que indagam que não podem ser atendidos no PSF localizado no bairro Colina II, por ser mais próximo do Residencial Itatiba Country.

**CONSIDERANDO** que tal indicaçãose faz necessário a fim de facilitar a locomoção das pessoas que fazem uso dos serviços prestados no PSF, haja vista que o Residencial Itatiba Country Club fica a poucos metros do PSF 2, bairro Colina II.

**CONSIDERANDO** que há muitas pessoas daquele Residencial que procuram o PSF 2 Colina e são orientados a procurar o SUS para consultas e ao CISO, caso queiram atendimento odontológico.

Desse modo, venho **INDICO,** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que se digne V. Ex.ª determinar à Secretaria responsável, estudos e com isso possíveis providencias no sentido de que os moradores do Residencial Itatiba Country Club, passem a utilizar todos os serviços que são prestados de assistência saúde, inclusive vacinação e serviço odontológico realizados, no PSF situado a Rua à rua Jandira Alves Barbosa de Souza, 75, loteamento Colina 2.

**SALA DAS SESSÕES, 15 de junho de 2021.**

**Willian Soares**

Vereador - SD